

CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Rua Benicio Moreira Niza Nº 114 – Centro
Fone (44) 3245-2754 CEP – 87.160-000
Email:socialmgcu@hotmail.com
Mandaguaçu – PR

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

SÚMULA: Aprovar a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, de Mandaguaçu/PR, triênio 2025 a 2028.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1603/2007 de 17 de março de 2008 e, alterada pela Lei 2063/2018, considerando a deliberação em plenária realizada em 20 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, de Mandaguaçu/PR, para o triênio 2025 a 2028, que ficou assim constituída:

Presidente: Patrícia Bergantin Gentilin Ferreira (Não Governamental)

Vice Presidente: Ariani Albuquerque Luiz (Governamental)

1º Secretária: Vanesa Maria Ferrari Porto (Governamental)

2º Secretária: Angélica Aparecida Valença (Não Governamental)

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 20 de fevereiro de 2025.


GISIANE CAMARGOS DE FREITAS
Presidente do CMDI.
Mandaguaçu/PR

